

Apresentado em

Data 02/06/26

Porto Nacional, 02 de junho de 2026.

**INDICAÇÃO Nº. 82/2026**

**Aprovado em**  
Data 03/06/26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO

EM 03/06/26 OF. Nº 022

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Ronivon Maciel**, solicitando junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação, em conjunto com a Superintendência Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a adoção das providências necessárias para a implantação completa de sinalização viária horizontal e vertical, com a devida instalação de placas indicativas, pintura de solo, demarcação e organização dos estacionamentos, bem como a construção de faixas de pedestres elevadas (lombofaixas) na via marginal localizada em frente ao Supermercado Bem Barato e ao Supermercado Rede 3, no Distrito de Luzimangues.

**Justificativa:** A presente Indicação atende às constantes reivindicações de moradores, comerciantes, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a via marginal situada em frente aos supermercados Bem Barato e Rede 3, locais de grande circulação de pessoas e veículos no Distrito de Luzimangues.

O intenso fluxo registrado nas proximidades dos referidos estabelecimentos comerciais, especialmente em horários de pico, tem gerado transtornos no trânsito, dificuldade de estacionamento e elevado risco de acidentes, sobretudo pela ausência de sinalização adequada, organização viária e mecanismos de redução de velocidade.

Além disso, a inexistência de demarcação organizada das vagas de estacionamento contribui diretamente para a desordem no entorno dos supermercados, ocasionando

região, comprometendo a mobilidade urbana da região:

A implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, juntamente com a construção de faixas elevadas para travessia de pedestres, configura medida simples, eficaz e de relevante interesse público, proporcionando maior segurança viária, acessibilidade, organização do fluxo de veículos e proteção aos pedestres que diariamente transitam pelo local.

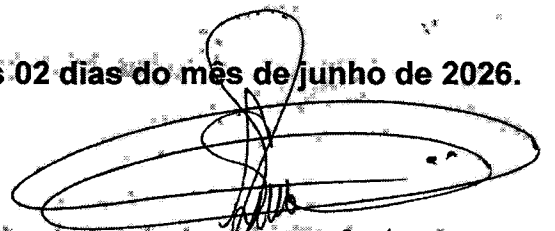
Importante destacar que os estabelecimentos comerciais mencionados recebem grande fluxo de famílias, idosos, motociclistas e trabalhadores, o que exige do Poder Público atenção especial quanto às condições de segurança e ordenamento do trânsito naquela localidade.

Diante do exposto, trata-se de uma medida urgente, necessária e de relevante interesse coletivo, visando preservar vidas, melhorar a mobilidade urbana e garantir maior organização no trânsito do Distrito de Luzimangues.

Assim, considerando a importância da matéria, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação.

  
**Duerita Neiva**  
Vereadora

Sala das sessões, aos 02 dias do mês de junho de 2026.



**Geovane Dos Santos**  
Vereador

  
**NASSA SILVA**

**VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO**